

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 202413 e considera-se efetuado em 2024-04-02.

*n.º 2 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CENTRO SOCIAL PADRE JOSÉ DAS NEVES MACHADO

NIPC 517000326

Sede R DA LIBERDADE N 139 BARCO 4805014

Fins principais: Apoio à primeira infância, através de creche, infantário e jardim de infância, incluindo crianças e jovens em perigo; Apoio à segunda infância, através de atividades de tempos livres (ATL) ou outras; Apoio à juventude, facultando-lhes cursos de formação profissional que lhes proporcione entrar no mundo do trabalho, ou outros programas; Apoio à família; Apoio às pessoas idosas, através de estrutura residencial para pessoas idosas, centro de dia, centro de convívio, apoio domiciliário ou outras; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária; Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho; Prevenção, promoção e proteção de saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e cuidados continuados e de reabilitação e assistência medicamentosa; Educação e formação profissional dos cidadãos; Resolução dos problemas habitacionais das populações; Outras respostas sociais, não incluídas anteriormente, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

Fins secundários: Outros fins não lucrativos, nomeadamente culturais, desportivos, recreativos, entre outros, desde que esses fins sejam compatíveis com os fins definidos no ponto anterior.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-11-27

Subdiretora-Geral


Cristina Lobo Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25170003265

Código de Verificação - RX7TMDf87GZ2WYX

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA